INDIGO FIAGRO

CNPJ/MF Nº 50.653.601/0001-71

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de agosto de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **17 de agosto de 2026**, às 15h00 min, por meio de videoconferência, conforme convocação enviada em **31 de julho de 2026.**

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou a presença de Cotistas representantes de **72,71%** das Cotas em circulação do Fundo, conforme gravação arquivada na sede do administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.695.155/0001-06 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Vivian Medeiros Da Silva, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Thais Harumi Teixeira Yoshida Paschoal para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Deliberar se o Evento de Avaliação referente ao desenquadramento do Índice de Subordinação Júnior, conforme dispõe o item (d) da Cláusula 16.2 e Cláusula 10.13.1 do Anexo Descritivo da Classe, constitui um Evento de Liquidação;

(ii) Deliberar se o Evento de Avaliação referente ao Índice de Inadimplência que superou o percentual de 15% (quinze por cento), conforme dispõe o item (n) da Clausula 16.2 do Anexo Descritivo da Classe, constitui um Evento de Liquidação;

(iii) Deliberar se o Evento de Avaliação referente ao Índice de Renegociação contido no item 8 do Suplemento B – Política de Cobrança do Regulamento do Fundo atualmente se encontra acima do limite máximo de 10% estabelecido no Regulamento do Fundo constitui Evento de Liquidação; e

(iv) Deliberar se o Evento de Avaliação referente ao descumprimento do limite de concentração do Fundo disposto nos subitens (a) e (d) do item (ii) da Cláusula 8.3 do Anexo Descritivo da Classe constitui Evento de Liquidação.

Caso a deliberação do item (i), (ii), (iii) e/ou (iv) acima seja aprovada, isto é, caso seja deliberado que os Eventos de Avaliação indicados acima **configuram** um Evento de Liquidação:

(v) Deliberar sobre a aprovação da liquidação do Fundo e do respectivo plano de liquidação.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **707da2e72e8d774ca3dc169deb3579a57b33124f5148f7622ab5f2b9adf20bb0**
Link de validação: **https://valida.ae/2f2f5606b54366525fa351ccbec2a1777ca1e08eddb660e7b**
Validador

Caso a deliberação do item (i), (ii), (iii) e/ou (iv) acima seja pela **não constituição** de Evento de Liquidação:

(vi) Deliberar sobre a concessão de *waiver* para descumprimento do Índice de Subordinação mencionado no item (i) até 31 de janeiro de 2027;

(vii) Deliberar sobre a concessão de *waiver* para descumprimento do Índice de Inadimplência mencionado no item (ii) até 31 de janeiro de 2027;

(viii) Deliberar sobre a concessão de *waiver* para descumprimento do Índice de Renegociação mencionado no item (iii) até 31 de janeiro de 2027;

(ix) Deliberar sobre a concessão de *waiver* para descumprimento do limite de concentração mencionado no item (iv) até 31 de janeiro de 2027;

(x) Caso a deliberação dos itens (v), (vi), (vii), (viii) e/ou (ix) acima sejam reprovadas, o Fundo se manterá em Evento de Avaliação, mas não será configurado um Evento de Liquidação, até a convocação de nova assembleia;

(xi) Deliberar sobre a concessão de *waiver* para redução da Reserva de Disponibilidade para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até 31 de janeiro de 2027 (inclusive), devendo, após referido prazo, ser observado o montante originalmente previsto no Regulamento do Fundo; e

(xii) Deliberar sobre prorrogação do prazo de vencimento das subclasses Mezanino A, Mezanino B1 e Mezanino B2 para 31 de janeiro de 2027; e

(xiii) Deliberar sobre a possibilidade de amortização extraordinária das Cotas, respeitando a subordinação prevista no Regulamento do Fundo, em volume a ser definido à critério da Gestora, considerando a disponibilidade de caixa líquido do Fundo, ou seja, qualquer disponibilidade de caixa deverá ser utilizada para amortização e resgate da totalidade: (a) das Cotas Mezanino A, incluindo seu rendimento incorporado; em seguida - e apenas após a amortização completa das Cotas Mezanino A - (b) das Cotas Mezanino B, incluindo seu rendimento incorporado; e caso haja recursos ainda, (c) das Cotas Juniores, incluindo seu rendimento incorporado.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas representantes de **[=]%** das Cotas do Fundo, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram conforme segue:

(a) Pela **conversão dos Eventos de Avaliação em Evento de Liquidação do Fundo**, em razão da ocorrência dos Eventos de Avaliação decorrentes: **(i)** do desenquadramento do Índice de Subordinação Júnior, nos termos do item (d) da Cláusula 16.2 e da Cláusula 10.13.1; **(ii)** do desenquadramento do Índice de Inadimplência, nos termos do item (n) da Cláusula 16.2; **(iii)** do desenquadramento do Índice de Renegociação, nos termos do item 8 do Suplemento B – Política de Cobrança do Regulamento do Fundo; e **(iv)** do desenquadramento do Limite de Concentração, nos termos do item (d) da Cláusula 16.2, da Cláusula 10.13.1 e do item (n) da Cláusula 16.2 do Anexo Descritivo, com a consequente liquidação do Fundo e aprovação do respectivo plano de liquidação.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **707da2e72e8d774ca3dc169deb3579a57b33124f5148f7622ab5f2b9adf20bb0**
Link de validação: **https://valida.ae/2f2f5606b54366525fa351ccbec2a1777ca1e08eddb660e7b**
Validador

Aprovo	Reprovo	Abstenção/Conflito
0%	100%	0%

(b) Pela concessão de *waiver* para descumprimento do Índice de Subordinação mencionado no item (i) até 31 de janeiro de 2027;

Aprovo	Reprovo	Abstenção/Conflito
0%	100%	0%

(c) Pela a concessão de *waiver* para descumprimento do Índice de Inadimplência mencionado no item (ii) até 31 de janeiro de 2027;

Aprovo	Reprovo	Abstenção/Conflito
0%	100%	0%

(d) Pela concessão de *waiver* para descumprimento do Índice de Renegociação mencionado no item (iii) até 31 de janeiro de 2027

Aprovo	Reprovo	Abstenção/Conflito
0%	100%	0%

(e) Pela a concessão de *waiver* para descumprimento do limite de concentração mencionado no item (iv) até 31 de janeiro de 2027;

Aprovo	Reprovo	Abstenção/Conflito
0%	100%	0%

(f) Caso a deliberação dos itens (v), (vi), (vii), (viii) e/ou (ix) acima sejam reprovadas, o Fundo se manterá em Evento de Avaliação, mas não será configurado um Evento de Liquidação, até a convocação de nova assembleia;

Aprovo	Reprovo	Abstenção/Conflito
100%	0%	0%

(g) Pela concessão de *waiver* para redução da Reserva de Disponibilidade para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até 31 de janeiro de 2027 (inclusive), devendo, após referido prazo, ser observado o montante originalmente previsto no Regulamento do Fundo;

Aprovo	Reprovo	Abstenção/Conflito
100%	0%	0%

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **707da2e72e8d774ca3dc169deb3579a57b33124f5148f7622ab5f2b9adf20bb0**
Link de validação: **https://valida.ae/2f2f5606b54366525fa351ccbec2a1777ca1e08eddb660e7b**
Validador

(h) Pela prorrogação do prazo de vencimento das subclasses Mezanino A, Mezanino B1 e Mezanino B2 para 31 de janeiro de 2027; e

Aprovo	Reprovo	Abstenção/Conflito
100%	0%	0%

(i) Deliberar sobre a possibilidade de amortização extraordinária das Cotas, respeitando a subordinação prevista no Regulamento do Fundo, em volume a ser definido à critério da Gestora, considerando a disponibilidade de caixa líquido do Fundo, ou seja, qualquer disponibilidade de caixa deverá ser utilizada para amortização e resgate da totalidade: **(a)** das Cotas Mezanino A, incluindo seu rendimento incorporado; em seguida - e apenas após a amortização completa das Cotas Mezanino A - **(b)** das Cotas Mezanino B, incluindo seu rendimento incorporado; e caso haja recursos ainda, **(c)** das Cotas Juniores, incluindo seu rendimento incorporado;

Aprovo	Reprovo	Abstenção/Conflito
100%	0%	0%

A Gestora esclarece que será oportunamente convocada nova Assembleia da Classe, a ser realizada até 31 de janeiro de 2027, para deliberar sobre as questões e medidas que permaneceram condicionadas ao referido prazo.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

[página de assinaturas a seguir]

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **707da2e72e8d774ca3dc169deb3579a57b33124f5148f7622ab5f2b9adf20bb0**
Link de validação: **https://valida.ae/2f2f5606b54366525fa351ccbec2a1777ca1e08eddb660e7b**
Validador